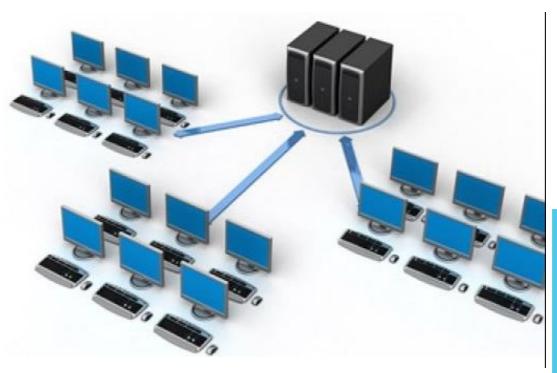


Técnico de Informática

Prof. Natália de Souza







Servidores de Rede

Licenciamento de Software

Definição:

Uma licença de um produto de software oferece ao usuário o direito legal de executar ou acessar um programa de software. definição de ações autorizadas (ou proibidas) no âmbito do direito de autor de um programador de software de computador concedidas (ou impostas) ao usuário deste software



Software Livre

Software Livre Richard Stallman – Projeto GNU liberdades:

- ☐ A liberdade de executar o programa, para qualquer propósito (liberdade no. 0)
- □ A liberdade de estudar como o programa funciona, e adaptá-lo para as suas necessidades (liberdade no. 1). Acesso ao código-fonte é um pré-requisito para esta liberdade.
- ☐ A liberdade de redistribuir cópias de modo que você possa ajudar ao seu próximo (liberdade no. 2).
- □ A liberdade de aperfeiçoar o programa, e liberar os seus aperfeiçoamentos, de modo que toda a comunidade se beneficie (liberdade no. 3). Acesso ao código-fonte é um prérequisito para esta liberdade.



Tipos de Licenças disponíveis no mercado

□ Licença perpétua de aquisição - grandes fornecedores - direito perpétuo, exceto manutenção e atualizações;

□ Licença de uso - direito apenas por máquina instalada, incluindo atualizações - não podem solicitar serviço de manutenção;

□ Licença de manutenção - taxas de correções e de manutenção



Tipos de Licenças disponíveis no mercado

- □ Conjunto de licenças (aquisição, uso e manutenção) mais usado hoje no mercado - o cliente tem direito ao pacote completo da licença: uso e serviços de manutenção
- □ Aluguel (sigla ASP Application Service Provider) software fica hospedado fora da empresa software pago em forma parcelas fixas, de forma mensal ou anual



Tipos de Licenças disponíveis no mercado

- Open source o usuário não paga pela licença inicial - embora não exista o mesmo custo de desenvolvimento de um software licenciado, há cobrança pela manutenção
- Autofinanciamento
 - quem paga pelo desenvolvimento é o cliente e não o desenvolvedor
 - solução customizada
 - o cliente é dono do software, podendo se tornar fornecedor futuramente
- Co-source
 - empresas se unem e dividem o custo do desenvolvimento
 - receita a partir da remuneração por resultado
 - acontece muito entre portais B2B e B2C



Utilização de Softwares Livres

- ✓ Você distribuir cópias de programas livres, tanto gratuitamente como mediante uma taxa, você terá de conceder aos receptores todos os direitos que você possui. Você terá de garantir que, também eles, recebam ou possam obter o código-fonte. E você terá a obrigação de exibir a eles esses termos, para que eles conheçam seus direitos.
- ✓ O software livre também se fundamenta no direito autoral com a diferença de que o autor opta por permitir aos usuários usar, estudar, modificar e redistribuir o programa por ele criado.
- ✓ Permitem o desenvolvimento de novos modelos de negócio, ao mesmo tempo em que promovem a disseminação do conhecimento, que é compartilhado com toda a sociedade.



Utilização de Softwares Livres

Vantagens:

Custo social é baixo: O desenvolvimento de software proprietário é orientado para o benefício do fabricante enquanto que o do software livre é orientado para o benefício de seus usuários. Os lucros decorrentes das vendas de software proprietário são sempre privatizados, enquanto que os frutos da produção de software livre tornam-se disponíveis para toda a comunidade.

- √ Não se fica refém de tecnologia proprietária;
- ✓ Independência de fornecedor único;
- ✓ Desembolso inicial próximo de zero;
- ✓ Não-obsolescência do hardware;
- ✓ Robustez e segurança;
- √ Possibilidade de adaptar aplicativos;
- √Suporte;
- √Sistemas e aplicativos configuráveis.



Utilização de Softwares Livres

Desvantagens:

- ✓ Interface de usuário inconsistente;
- ✓ Instalação e configuração difíceis;
- √ Mão de obra escassa;



- ✓ **Debian:** A licença Debian é parte do contrato social celebrado entre a Debian e a comunidade de usuários de software livre, e é chamada de Debian Free Software Guidelines (DFSG). Em essência, esta licença contém critérios para a distribuição que incluem, além da exigência da publicação do código fonte. Estes critérios são:
- a) a redistribuição deve ser livre;
- b) o código fonte deve ser incluído e deve poder ser redistribuído;
- c) trabalhos derivados devem poder ser redistribuídos sob a mesma licença do original;
- d) pode haver restrições quanto a redistribuição do código fonte, se o original foi modificado;
- e) a licença não pode discriminar contra qualquer pessoa ou grupo de pessoas, nem quanto a formas de utilização do software;
- f) os direitos outorgados não podem depender da distribuição onde o software se encontra; e
- g) a licença não pode 'contaminar' outro software.



- Open Source: A licença do Open Source Initiative é derivada da Licença Debian, com as menções à Debian removidas.
- BSD: A licença BSD cobre as distribuições de software da Berkeley Software Distribution, além de outros programas. O software pode ser vendido e não há obrigações quanto a inclusão do código fonte, podendo o mesmo ser incluído em software proprietário. Esta licença garante o crédito aos autores do software mas não tenta garantir que trabalhos derivados permanecem como software livre.



- ✓ **X.org:** O Consórcio X distribui o X Windows System sob uma licença que o faz software livre mas não adere ao copyleft. Existem distribuições sob a licença da X.org que são software livre, e outras distribuições não o são.
- ✓ **Software em Domínio Público:** É o software sem copyright. Alguns tipos de cópia, ou versões modificadas, podem não ser livres porque o autor permite que restrições adicionais sejam impostas na redistribuição do original ou de trabalhos derivados.



- ✓ **Software Semi-livre:** Software semi-livre é software que não é livre, mas é concedida a permissão para que indivíduos o usem, copiem, distribuam e modifiquem, incluindo a distribuição de versões modificadas, desde que o façam sem o propósito de auferir lucros. Exemplos de software semi-livre são as primeiras versões do Internet Explorer da Microsoft, algumas versões dos browsers da Netscape, e o StarOffice.
- ✓ Freeware: É usado com programas que permitem a redistribuição mas não a modificação. Seu código fonte não é disponibilizado. Estes programas não são software livre.
- ✓ **Shareware:** É o software disponibilizado com a permissão para que seja redistribuído, mas a sua utilização implica no pagamento pela sua licença. Geralmente, o código fonte não é disponibilizado e portanto modificações são impossíveis.



- □ Software Proprietário: Software proprietário é aquele cuja cópia, redistribuição ou modificação são em alguma medida proibidos pelo seu proprietário. Para usar, copiar ou redistribuir, deve-se solicitar permissão ao proprietário, ou pagar para poder fazê-lo.
- Software Comercial: Software comercial é o software desenvolvido por uma empresa com o objetivo de lucrar com sua utilização. Note que 'comercial' e 'proprietário' não são o mesmo. A maioria do software comercial é proprietário mas existe software livre que é comercial, e existe software não-livre não-comercial.



Referências Bibliográficas

- NORTON, P. Guia Completo do Linux.. SÃO PAULO: BERKELEY, 2000.
- MARIMOTO, Carlos E. Kurumin Linux Desenvolvendo seus Segredos Guia Oficial. Rio de Janeiro: Alta Books, 2004
- BADDINI, F. Microsoft Windows Server 2003 Implementação & Administração, São Paulo: Erica, 2004.
- NEMETH, E.; SNYDER, G.; HEIN, T.R.. Manual Completo do Linux Guia do Administrador. São Paulo: Pearson Makron Books, 2005.
- HEXSEL, Roberto. A. Software Livre Propostas de Ações de Governo para Incentivar o Uso de Software Livre, 2002 — Universidade Federal do Paraná.
- INCLUSÃO DIGITAL, SOFTWARE LIVRE E GLOBALIZAÇÃO CONTRAHEGEMÔNICA
- http://www.softwarelivre.gov.br/softwarelivre/artigos/artigo_02

